



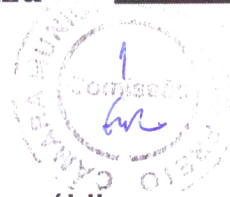
500600015695

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Kuruzu



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 293/22



Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 34471

Correspondência Recebida

Em 15/02/22

Ass. VERA Hs e 16h33 Min

Dá denominação a logradouro público no município GERALDO COELHO VIANA a travessa entre as ruas Arthur Versiani Machado e Hécio Fortes, Bairro Lagoa.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

**Art. 1º** - Fica denominado "GERALDO COELHO VIANA", o logradouro público, situado na travessa entre as ruas Arthur Versiani Machado e Hécio Forte (antiga rua da Lagoa), bairro Lagoa, neste Município.

**Art. 2º** - O local de que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### 1ª Justificativa: da necessidade de ter denominação própria.

Atualmente a rua, que é uma travessa, confunde os moradores, carteiros, e os entregadores de mercadorias. A travessa distingue-se das duas ruas a que serve de ligação, eis que há necessidade de ter denominação própria, consoante mapa anexo.

### 2ª Justificativa: Homenagem ao senhor Geraldo coelho Viana.

Nascido em Alagoa Grande, no Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 1935, mudou-se para Ouro Preto em 1980, fixando residêndia inicialmente do bairro Água Limpa e depois em Cachoeira do Campo, no sítio do Tanque. Foi casado por 49 anos com a professora da UFOP Marger da Conceição Ventura Viana.

Era subtenente reformado do Exército, apaixonado por Ouro Preto. Era preocupado com questões sociais e chegou até a desenvolver um loteamento popular denominado Residencial São Geraldo, em Cachoeira do Campo. Participou da fundação da Associação dos Moradores do Alto da Beleza.

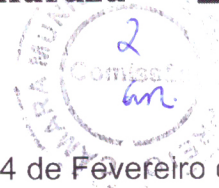
Juntamente com a sua esposa Marger, adquiriu uma gleba virgem de terra próximo à rua Tombadouro, convertendo-a num sítio produtivo, que manteve até sua morte em 2019. Antes disso, porém, construiu casa no bairro Lagoa cuja travessa se pretende ora denominar.

Quando era sargento em Recife, 1964, o senhor Viana foi simpatizante das idéias do Governador Miguel Arraes, motivo pelo qual foi punido e desde então teve promoções proteladas e algumas até negadas.



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Kuruzu



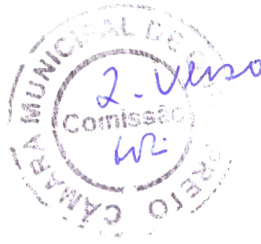
Sala de Sessões, 14 de Fevereiro de 2022.

Vereador (a) Wanderley Rossi Kuruzu - PT



JR RIBUIÇAO

Aos 15 de junho de 2022  
Distribuo este processo ô(s) com(s) (artigos)  
patente(s).



para constar lavrei este.

~~\_\_\_\_\_~~  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto

APROVADO em primeira discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 26 de maio de 2022

~~\_\_\_\_\_~~  
Presidente  
Com 11 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

AR: Alex  
AP: Lúcio / Ze do B.

APROVADO em 2ª discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 31 de maio de 2022

~~\_\_\_\_\_~~  
Presidente  
Com 10 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

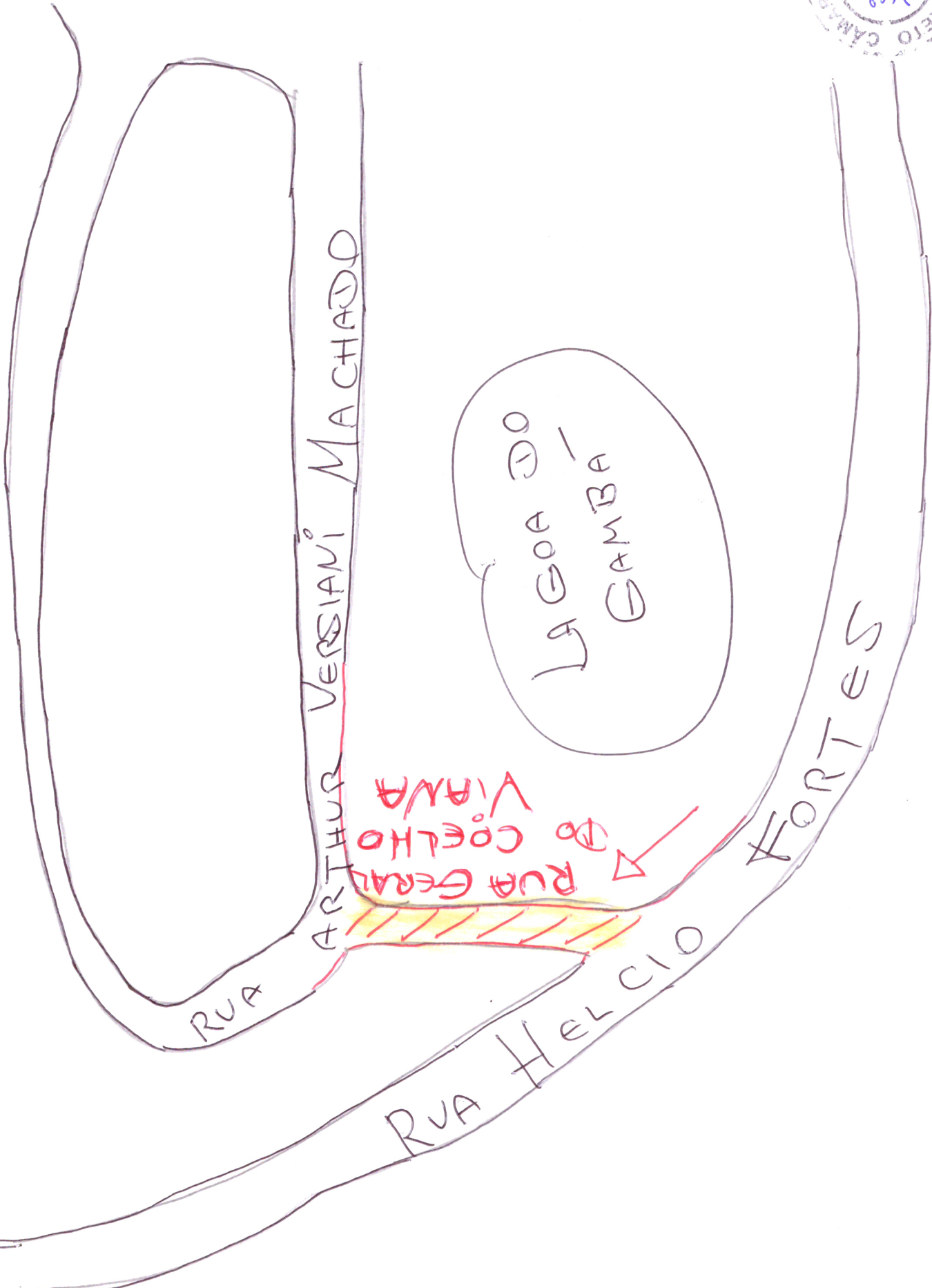
AR = Luiz e Lúcio  
AP = Renato e Alex.

APROVADO em Redação F discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 02 de junho de 2022

~~\_\_\_\_\_~~  
Presidente  
Com 10 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

AP: Nancio / Lúcio / Cristiano / Lúcio



Próximo de

ABAIXO ASSINADO EM FAVOR DA DENOMINAÇÃO DE UMA TRAVESSA DA RUA HÉLCIO FORTES NO BAIRRO LAGOA OURO PRETO – MG



Os abaixo assinados moradores de Ouro Preto vêm pelo presente manifestar apoio a que a rua que fica entre as ruas Hécio Fortes e Arthur Versiani Machado, Lagoa, Ouro Preto, seja denominada **RUA GERALDO COELHO VIANA**, com a extensão aproximada de 100 metros.

Estamos anexando um croquis do local e o atestado de óbito do Sr. Geraldo Coelho Viana que da rua foi morador. Atualmente os entregadores, motoristas de aplicativos e motoboys têm dificuldade de encontrar o endereço.

As justificativas e a biografia do mesmo estão constando do ante projeto de lei.

<u>Nome</u>	<u>documento</u>
Margareta Bonaventura	CPF 091829261-15
Jair Antonio Sardi	CPF 04252710804
Juanilde Teixeira Tridoro	CPF 029357696-35
Regina Lucia Cruzanga	CPF 766450536
Thulla de Luz Costa	49
Mosley Felipe Costa Cordata	MG-18.902.397
	MG-15.832.228
Mathias Mel Almeida Gomes	MG-37050816
Rosângela Maria Queiroz	MG-8036101
Pedro Augusto A. Mendonça	MG-18.432.216
Gabrielly B. do Carmo	MG-21739655





Projeto de lei

Denomina Geraldo Coelho Viana a travessa entre  
as ruas Arthur Versiani Machado e Helcio Fortes, Bairro Lagoa.

O Prefeito de Município de OP faz saber que a Câmara Municipal aprovou e decreta.....

Artigo 1 – Fica denominada GERALDO COELHO VIANA a travessa localizada entre as ruas Arthur Versiani Machado e Helcio Forte (antiga rua da Lagoa), bairro Lagoa, neste município.

Artigo 2 – Esta lei entra em vigor na data da publicação.

#### Justificativa

#### Parte 1- da necessidade de ter denominação própria

Atualmente a rua, que é uma travessa, confunde os moradores, carteiros, e os entregadores de mercadorias. A travessa distingue-se das duas ruas a que serve de ligação. Salta aos olhos, que é distinta delas. Eis que há necessidade de ter uma denominação própria, consoante mapa em anexo.

#### Parte 2 – Justificativa da homenagem ao senhor Geraldo Coelho Viana

Nascido em Alagoa Grande no Estado da Paraíba em 24 de outubro de 1935, mudou-se para Ouro Preto em 1980, fixando residência inicialmente no Bairro da Água Limpa e depois em Cachoeira do Campo, sítio do Tanque. Foi casado por 49 anos com a professora da UFOP, Marger da Conceição Ventura Viana.

Era subtenente reformado do Exército e apaixonado por Ouro Preto. Era preocupado com questões sociais e chegou a desenvolver um loteamento popular denominado Residencial São Geraldo, em Cachoeira do Campo. Participou da fundação da Associação dos moradores do Alto Beleza.

Juntamente com sua esposa Marger adquiriu uma gleba virgem de terra próximo a rua Tombadouro, convertendo-a num sítio produtivo, que manteve até sua morte em 2019. Antes disso porém construiu casa no bairro Lagoa cuja travessa se pretende ora denominar.

Quando era sargento em Recife, 1964, o senhor Viana foi simpatizante das ideias do Governador Miguel Arraes, motivo pelo qual foi punido e desde então teve promoções proteladas e algumas até negadas.

Geraldo Coelho Viana considerava-se um ouro-pretano, aqui viveu a maior parte da vida e aqui terminou seus dias. Merece ter sua memória mantida através da denominação da travessa acima aludida.



Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
Primeiro Subdistrito - Registro Civil das Pessoas Naturais - Belo Horizonte, MG  
Selo Eletrônico de consulta: DBB51518  
Código de segurança: 5042-1476-4329-0479  
Quantidade de atos praticados: 3(1-9201,2-8101)  
Atos praticados por: Maria das Graças - Oficial Substituída)  
Emulmentos: R\$0,00 TFJ: R\$0,00  
Valor final: R\$0,00 - ISS: R\$0,00  
Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME

**GERALDO COELHO VIANA**

CPF: 013 344 336-15

MATRÍCULA: 033118 01 55 2019 4 00533 009 0272156 - 67

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, com 83 Ano(s) de idade //

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ALAGOA GRANDE, PB //	Ident.:0712585306 MEX //	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Rua Elcio Fortes, 2 //
Lagoa, Ouro Preto, MG //
Filho: de //
ANTONIO JORGE COELHO VIANA //
CORINA PEREIRA VIANA //

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
DEZESSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. ÀS 21:55 //	16	09	2019

LOCAL DE FALECIMENTO
No Hospital Semper, Belo Horizonte, MG //

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA //

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
Sepultado em BELO HORIZONTE MG //	GERSON VENTURA FILHO //

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
MARIA DO CARMO RABELO ALVIM RODRIGUES, Doc.: 68026 //

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES
Foi registrado o óbito em dezessete de setembro de dois mil e dezenove. Deixa bens a inventariar. Não deixou testamento. Era o falecido casado no 3º Subdistrito desta Capital com Marger da Conceição Ventura Viana, não deixando filhos desta união. //

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
//

PRIMEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE  
JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA  
BELO HORIZONTE - MG - 31-2531-8100 - correspondencia@primeirobh.com.br  
Rua Aquiles Lobo, 535 A/B - Floresta - 30150-160 - www.primeirobh.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
17/09/2019, BELO HORIZONTE.

REGISTRO CIVIL DO  
PRIMEIRO SUBDISTRITO  
CNPJ: 17.507.146/0001-20  
José Augusto Silveira  
Oficial de Registro Civil  
Rua Aquiles Lobo, 535 A/B - Floresta  
Telefone: (31) 2531-8100  
CEP 30150-160 - B. Itê - MG  
Site: www.primeirobh.com.br

*Beatriz Silveira*  
M<sup>a</sup> das Graças Silveira  
SUB-OFICIAL  
M<sup>a</sup> Beatriz Silveira  
SUB-OFICIAL

RECEBUEMOS AA 007005825 MGF



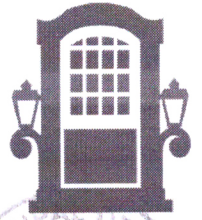


300000007874

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Kuruzu



Ofício nº OF-/22-05-004

Ouro Preto, 09 de maio de 2022

Sr.  
Felipe D"Almeida e Pinho  
Secretaria Municipal de Fazenda

*A Dra. Elianete Rigo,  
Para resposta:  
13.05.22*

*Felipe D'Almeida e Pinho  
Secretário Municipal da Fazenda  
MAT.13711-1*

Assunto: **Informações sobre Logradouro.**

Venho por meio desse ofício, pedir informações se existe nome oficial do Logradouro a ser denominado Geraldo Coelho Viana, uma travessa entre duas ruas Arthur Versiani Machado e Hécio Fortes, no Bairro Lagoa em Ouro Preto .

WANDERLEY ROSSI

Assinado de forma digital por

WANDERLEY ROSSI

JUNIOR:65037448620

Dados: 2022.05.09 14:13:36 -03'00'

JUNIOR:65037448620

**Wanderley Rossi Júnior**

**PARLAMENTAR**



Ouro Preto

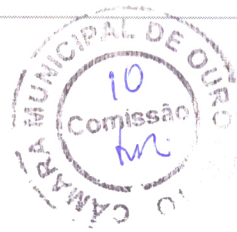




R. Elcio Fortes







# DECLARAÇÃO

## DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Gerência da Receita Municipal, declara que, consultando os Arquivos das Leis de Denominação de Logradouros Públicos, não foi encontrada nenhuma informação referente à denominação Oficial do Logradouro “Geraldo Coelho Viana”, no Bairro da Lagoa, em Ouro Preto/MG.

Para constar, eu, Moacir Duarte Rosa, Agente Administrativo, lavro a presente declaração, que assino juntamente com Rafael Mendes Teixeira, Gerente da Receita Municipal.

Ouro Preto, 13 de Maio de 2022.

*Moacir Duarte Rosa*

MOACIR DUARTE ROSA

AGENTE ADMINISTRATIVO

Moacir Duarte Rosa  
Agente Administrativo  
Matricula 13 693-0

*Rafael Mendes Teixeira*

RAFAEL MENDES TEIXEIRA

GERENTE DA RECEITA MUNICIPAL





**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 393/2022**

**RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei em pauta, que dá denominação a logradouro público no Município de Ouro Preto – Travessa Geraldo Coelho Viana – localizado entre as ruas Arthur Versiani Machado e Hécio Fortes, no bairro Lagoa, de autoria do Vereador Wanderley Rossi Jr. Kuruzu, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 15 de fevereiro de 2022 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada na mesma data.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

O autor justifica a denominação, tendo em vista que o logradouro ao qual se pretende denominar, é uma travessa que liga duas ruas no bairro Lagoa, e que, sem denominação traz muita confusão aos entregadores de correspondências, mercadoreias e etc.

O projeto está em conformidade com a lei que dispõe sobre denominação de logradouro público no Município, contendo toda a documentação exigida.

**CONCLUSÃO:**

Diante disso, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões de Administração e Serviços Públicos, de Finanças Públicas e de Participação Popular e Defesa do Consumidor seguem a opinião, sendo, portanto, pela APROVAÇÃO do projeto de lei nº 393/2022.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 24 de maio de 2022.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**

**Vereador Sandrinho - presidente**

**Vereador Matheus Pacheco – relator**

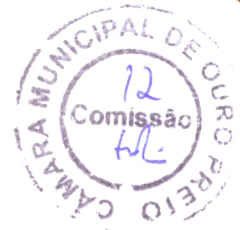
**Vereador Renato Zoroastro – vice-presidente**

**Comissão de Finanças Públicas:**

**Vereador Naércio França – presidente**

**Vereadora Lillian França – vice-presidente**

**Vereador Zé do Binga – relator**



Comissão de Administração e Serviços Públicos:

**Vereador Vantuir Antônio Silva** – presidente

**Vereador Vander Leitoa** – vice-presidente

**Vereador Naércio França** - relator

Comissão de Participação Popular e Defesa do Consumidor:

**Vereador Renato Zoroastro** – presidente

**Vereador Matheus Pacheco** – vice-presidente

**Vereador Vantuir Antônio** - relator



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 393/2022:**

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em pauta, que dá denominação a logradouro público no Município – GERALDO COELHO VIANA, a travessa entre as ruas Arthur Versiani Machado e Hécio Fortes, no bairro Lagoa é de autoria do Vereador Wanderley Kuruzu.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

O referido Projeto de Lei, após aprovação em 1ª e 2ª discussões, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

**CONCLUSÃO:**

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 393/2022, em redação final, com a seguinte redação:

**Projeto de Lei nº 393/2022**

**Dá denominação a logradouro público no Município de Ouro Preto – Travessa Geraldo Coelho Viana, situado entre as ruas Arthur Versiani Machado e Hécio Fortes, no bairro Lagoa, neste Município**

**Art. 1º** Fica denominado de 'Travessa Geraldo Coelho Viana, o logradouro público situada entre as ruas Arthur Versiani Machado e Hécio Fortes, no bairro Lagoa, neste Município.

**Art. 2º** O local de que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e às concessionárias de serviços telefônicos..

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 31 de maio de 2022.

**Vereador Alessandro 'Sandrinho' - presidente**

**Ver. Matheus Pacheco - relator**

**Vereador Renato Zoroastro - vice-presidente**

**Proposição de Lei nº 264/2022**

Dá denominação a logradouro público no município de Ouro Preto – Travessa Geraldo Coelho Viana, situado entre as ruas Arthur Versiani Machado e Hécio Fortes, no bairro Lagoa, neste município.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **PROPOSIÇÃO DE LEI**:

**Art. 1º** Fica denominado de “Travessa Geraldo Coelho Viana”, o logradouro público, situado entre as ruas Arthur Versiani Machado e Hécio Fortes, no bairro Lagoa, neste Município.

**Art. 2º** O local de que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 03 de junho de 2022, trezentos e dez anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e um anos do tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 03 de junho de 2022.

  
Luiz Gonzaga de Oliveira – Presidente

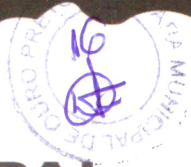
  
Matheus Pacheco de Moura Pereira – Secretário

  
Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Lei Ordinária nº 393/2022

Autoria: Vereador Wanderley Rossi Júnior





ANEXO I  
QUADRO DE VOTAÇÃO  
PRIMEIRA DISCUSSÃO

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO					X
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	X				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA				X	
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA				X	
KURUZU	X				

APROVADO POR 11 VOTOS FAVORÁVEIS, AUSENTE DA REUNIÃO O VEREADOR ALEX BRITO, AUSENTE DO PLENÁRIO OS VEREADORES VANDER LEITOA E ZÉ DO BINGA; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 393/2022.

ANEXO II

QUADRO DE VOTAÇÃO

SEGUNDA DISCUSSÃO



VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO				X	
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO					X
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO				X	
VANDER LEITOA					X
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA	X				
KURUZU	X				

APROVADO POR DEZ VOTOS FAVORÁVEIS, AUSENTES DA REUNIÃO OS VEREADORES LUIZ GONZAGA E VANDER LEITOA, AUSENTES DO PLENÁRIO OS VEREADORES RENATO ZOROASTRO E ALEX BRITO; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 393/2022.





ANEXO III  
 QUADRO DE VOTAÇÃO  
 REDAÇÃO FINAL

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA				X	
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	X				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA				X	
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA				X	
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA				X	
KURUZU	X				

APROVADO POR DEZ VOTOS FAVORÁVEIS, AUSENTES DO PLENÁRIO OS VEREADORES NAÉRCIO FERREIRA, LÍLIAN FRANÇA, ZÉ DO BINGA E VANDER LEITOA; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 393/2022.

*(Handwritten signatures in blue ink)*